



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 001/2024**

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inhumas-GO uma via deste documento

05 / 04 / 2024

Fernanda Nelly Matti
Secretária Municipal de Gest. de Serv.
Matrícula 68729

CARGO: Auxiliar de Limpeza e Manutenções de Parques e Jardins

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Situação	Nota
01	DIVINA CÂNDIDA SOARES	APROVADA	10,00
02	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	APROVADA	8,00
03	ELAISE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	APROVADA	8,00
04	DALVA DE MIRANDA VICENTE	APROVADA	6,50
05	ANIELE CRISTINA LEITE	CADASTRO RESERVA	6,50
06	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA SIMÕES	CADASTRO RESERVA	6,00
07	JANETE DOMINGOS DA SILVA	CADASTRO RESERVA	6,00

*critério de desempate foi de acordo com o item 11.5


WALDEMAR PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



Certifico que foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inhumas-GO uma via deste documento

05/04/2024

Fernanda Nery Velloso
Secretária Municipal de Gestão
Matrícula 20100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário Municipal de Serviços Urbanos** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Inhumas/GO em contratar colaboradores em caráter temporário, em virtude da vacância dos cargos motivados por aposentadoria, gozo de licenças e outros afastamentos legais, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população.

CONSIDERANDO, o art. 1º, da Lei Municipal nº 3.422 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, na contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em Regime de Designação Temporária;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, na contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Designação Temporária, conforme aviso e relação de aprovados e cadastro reserva em anexo.
2. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


WALDEMAR PEREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS